

então que era taxa de utilização de Repetidora de Televisão e, ainda, copia da carta que o sr. José Torra
 res da Cete, presidente da CEMEPIL havia enviado ao sr. Prefeito Municipal com exposição de motivos sobre o assunto em referência. O anti-pro-
 posto em apreço foi encaminhado a Comissão Com-
 petente afim de receber parecer. Na sessão de 12 de maio foi opinado por unanimidade o Projeto de Resolução que fixa as subsídios do Vere-
 Prefeito, tendo as demais votações dispensadas a requerimento do vereador Fernando Cabral de Melo. Facultada a palavra, o vereador acima citado fez um apelo aos seus colegas presentes para que não faltassem a sessão de dia seguinte, pois seria a última deste peri-
 odo e existia matéria relevante para ser apreciada. E nada mais havendo a tra-
 zar a Senhora Presidente encerrou a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata. Logo após sessão da Câmara Municipal de Itaboraí, em quatorze de março de mil novecentos e setenta e três.

Alcides Maria de Araújo Presidente

João Carlos de Almeida - Sec. Adm.
 Manoel Cândido de Brito - 1º - O.

Antônio de Almeida

Alcides Maria de Araújo

Ata da última sessão ordinária do primeiro período legislativo deste ano, realizada na Câmara Municipal de Itaboraí, no dia quinze de março de mil novecentos e setenta e três. Compareceram os vereadores Alcides

Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, José Carlos de Almeida e. Pivello Bandeira Junior. A Senhora Presidente verificando número legal de vereadores, decla-
 ram aberta a sessão e mandou que fosse procedida a leitura da ata anterior que lida e achada con-
 forme foi aprovada sem nenhuma restrição por parte dos vereadores presentes. Do expediente cor-
 rante, apenas, o parecer favorável da Comissão de Fi-
 nancas. Arrematado e tomada de Atos e Anti-
 Projeto que cria a Taxa de Utilização de Repetidora de Televisão. Facultada a palavra, usou-a o vere-
 ador Fernando Cabral, dando ciência dos fe-
 tividades a serem realizadas no próximo du-
 rante e anos do mês de março em curso, referentes ao centenário de nascimento do Professor Mendonça, cujo programa foi elaborado conforme decidido após do chefe do Executivo e, também, do Deliberativo Municipal, que realizaria na
 noite da data uma sessão solene em homenagem ao grande e grande Mestre Itaboraí-
 nense. A Senhora Presidente determinou que o vereador Vital Pinheiro de Melo, fizesse o orador oficial, rogando oração, ficando-se em conta ser o referido edil filho de um ex-aluno do Professor homenageado. O vereador Vital Pinheiro, agradeceu, emocionado, a iniciativa. Na ordem do dia foi colocado em discussão e votação o anti-pro-
 posto que cria a Taxa de Utilização de Repetidora de Televisão, tendo a Senhora Presidente facultado a palavra. O primeiro orador foi o vereador Fi-
 nando Cabral de Melo, radiao orador usou a palavra, com relevantes serviços a comunidade itaboraíense e fôz uma fala sobre o assunto. Como

Presidente e relator da Comissão de Finanças foi o representante pela pátria que recebeu dos membros da república lusitana. O segundo e último orador foi o líder do governo, vereador Vital Rodrigues de Melo que endossou as palavras do vereador Fernando Cabral de Melo e citou fatos concorrentes com as vantagens advindas da repetidora, sendo a televisão além de portadora de divertimento e distração para crianças e adultos, também, um fator de instrução cívica finalizando a favor da aprovação do auto-projeto, acrescentando que, quem podia comprar um televisor, também poderia pagar a taxa de um, vírgula, doze por cento sobre o salário mínimo regional. Por fim um discurso o auto-projeto foi aprovado por unanimidade, e a resolução dos vereadores Fernando Cabral, Tereza Maria e outros votaram e discutiram. Sendo assim porendo a tratar a Sessão Presidente encerrando a sessão mandando levantar e presente até a próxima, em quinze de março de mil novecentos e setenta e três.

Wigal Maria de Araújo Presidente

Relator da Comissão de Finanças

Carli de Melo - Sec. adj.

João Durval Neto

Gentil Cassimiro da Silva

Vital Rodrigues de Melo

Função de secretário

Ata da 1ª sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos

vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, João Durval Neto, Gentil Cassimiro da Silva, Vital Rodrigues de Melo, Carli de Melo. A Sessão Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou fosse proscedida a leitura da ata anterior, ou seja do último sessão ordinária, que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma alteração. De expediente seguinte: Ofício GPT 94/73 do Chefe do Executivo, que, invocando o inciso II do art. 4 da Lei Complementar nº 2, convoca a Câmara Municipal para se reunir num período de quinze dias, no sentido de apreciar matérias de maior alta importância, exigida pelo interesse público. Os auto-projetos enviados na ocasião e que fazem parte de uma série de oito (8) relacionados no ofício supra, foram os seguintes: Primeiro: estabelecendo normas sobre a locação dos boxes do mercado Público e revogando o Decreto nº 06/72, de 17 de agosto de 1972; segundo: fixando a contribuição do município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; terceiro: criando o cargo de Fiscal de Rendos; quarto: concedendo aumento e reclassificando o funcionalismo da Câmara Municipal. Todos os auto-projetos foram encaminhados a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para escolherem os pareceres competentes. Facultada a palavra a palavra resumida, pela ordem, os vereadores Fernando Cabral de Melo e Vital Rodrigues ambos invocando 31 de março data da Revolução que salvou o Brasil da Comunismo, da subversão e do caos. Ambos os oradores discorreram sobre o Brasil e de antes e o Brasil de depois da Revolução evocando as figuras dos antigos Presidentes Getúlio Vargas, Café Filho e do atual General Emílio Garrastazu Médica.